

# **POLÍCIA MILITAR**

**DE MINAS GERAIS**

*Nossa profissão, sua vida.*

## **ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS**

### **EXTRATO DE INDEFERIMENTO**

**O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS,** no uso de suas atribuições previstas no artigo 127 e 128 da Resolução 4.210, de 23 de abril de 2012, que estabelece as Diretrizes da Educação de Polícia Militar (DEPM/12), e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 14, de 09 de setembro de 2016, publicado no “Minas Gerais” nº 165, de 10 de setembro de 2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPE/2017), faz publicar o extrato do Ato de Indeferimento de matrícula de candidato que não preencheu requisito ou não apresentou documentação exigida para a matrícula e, conseqüentemente, não teve matrícula efetivada:

#### **1. Matrícula indeferida, conforme item 2.1, “d” do Edital do concurso:**

<b>ORD</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>
01	MG-14.971.072	Josiane Patrícia Nogueira da Cunha

Conforme item 8.1.7 do referido Edital, em caso de interposição de recurso, este deverá ser dirigido ao Comandante da APM, a quem caberá a solução, devendo ser protocolado no local de realização do curso (Escola de Formação de Soldados, situada na Rua Dr. Gordiano, 123, bairro Prado, Belo Horizonte/MG), de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital do concurso.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.

**(a) PETERSON RODRIGO BRANDÃO SILVEIRA, TEN CEL PM  
COMANDANTE DA EFSD**